



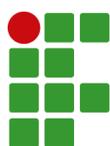
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

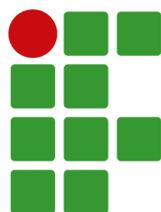
01/04/2024 até 30/04/2024



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 428, de 28 DE MARÇO DE 2024.

Aprova que os câmpus tenham autonomia para definir o percentual de ingresso de estudantes via Sistema de Seleção Unificada - SISU.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar que os câmpus tenham autonomia para definir o percentual de ingresso de estudantes via Sistema de Seleção Unificada - SISU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2024 17:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279759

Código de Autenticação: a5eb681ea8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 421, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Extinção do curso de Especialização em Educação -
PROEJA - Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Extinguir o curso de Especialização em Educação - PROEJA do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2024 17:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279774

Código de Autenticação: c7aa63b329





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 432, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o Regimento da Galeria Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Galeria Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Presidente do Conselho Superior

Regimento da Galeria Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Estabelece a organização da Galeria Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CAPÍTULO I DA GALERIA CULTURAL

Art. 1º O presente regimento disciplina a organização da Galeria Cultural do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 2º A Galeria Cultural do IFSul é um espaço institucional que tem como finalidade divulgar trabalhos artísticos e culturais, através de exposições que articulem ensino, pesquisa e extensão e, que favoreçam um diálogo entre a instituição e a comunidade, tendo a arte e a cultura como veículo de mediação.

Art.3º A Galeria Cultural do IFSul tem as suas atividades gerenciadas pela Coordenadoria de Cultura e Eventos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) do IFSul.

Art. 4º São objetivos da Galeria Cultural do IFSul:

I - democratizar o acesso à arte, por meio de mostras e exposições na Galeria Cultural do IFSul, buscando fomentar a produção da comunidade interna e externa do IFSul;

II - promover exposições artísticas e culturais, podendo elaborar e executar atividade formativas por meio da realização de palestras, minicursos, encontros que dialoguem com o tema da exposição; e

III - favorecer a integração e a comunicação entre a instituição e as comunidades onde ela está inserida.

Art. 5º A Galeria Cultural do IFSul está localizada no andar térreo do prédio da Reitoria do IFSul, no endereço Rua Gonçalves Chaves, nº 3218, na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DA GALERIA CULTURAL DO IFSUL

Art. 6º A organização da Galeria Cultural do IFSul compreende:

- I - Conselho Curatorial e Consultivo; e
- II - Equipe de Gestão Executiva.

Seção I Do Conselho Curatorial e Consultivo

Art. 7º O Conselho Curatorial e Consultivo tem a seguinte composição, indicados dentro de cada área citada a seguir:

- I - dois representantes da Equipe de Gestão Executiva;
- II - um representante de cada Núcleo de Arte e Cultura do IFSul;
- III - um representante da Diretora de Projetos e Obras; e
- IV - um representante da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS).

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Curatorial e Consultivo será de dois anos, permitindo-se uma recondução por igual período.

§ 2º O Conselho Curatorial e Consultivo reunir-se-á sempre que convocado pela Equipe de Gestão Executiva ou por solicitação de, no mínimo, 2/3 de seus membros.

§ 3º O Conselho Curatorial e Consultivo será presidido pela chefia da Coordenadoria de Cultura e Eventos da PROEX.

Art. 8º São atribuições do Conselho Curatorial e Consultivo:

- I - zelar pela consistência e coerência das ações da Galeria Cultural do IFSul em relação aos seus objetivos;
- II - estabelecer critérios e regulamentos para aquisição, solicitação e/ou aceitação de doação de obras para o acervo da Galeria Cultural do IFSul;
- III - aprovar o empréstimo de obras do acervo da Galeria Cultural do IFSul, se houver, para

exposição em outras instituições ou espaços culturais;
IV - aprovar a solicitação de empréstimos de obra de outras instituições ou espaços culturais para exposição na Galeria Cultural do IFSul;
V - avaliar e aprovar projetos de curadoria;
VI - propor e desenvolver projetos de curadoria, artístico-culturais e de ação educativa; e
VII - avaliar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos e demais atividades da Galeria Cultural do IFSul.

Seção II Da Equipe de Gestão Executiva

Art. 9º A Equipe de Gestão Executiva será composta por servidoras/es que integram a Coordenadoria de Cultura e Eventos da PROEX.

Art. 10. São atribuições da Equipe de Gestão Executiva:

I - executar os atos administrativos necessários para o pleno desenvolvimento das atividades da Galeria Cultural;
II - implementar as decisões do Conselho Curatorial e Consultivo;
III - coordenar e/ou acompanhar o desenvolvimento e execução dos projetos e demais atividades da Galeria Cultural do IFSul;
IV - representar a Galeria Cultural do IFSul onde e quando se fizer necessário; V - definir o calendário de atividades e exposições da Galeria Cultural do IFSul;
V - elaborar e divulgar os editais para Exposições e/ou Projetos e Eventos Especiais da Galeria Cultural do IFSul;
VI - organizar as exposições, podendo elaborar e executar atividades formativas por meio da realização de palestras, minicursos, encontros que dialoguem com o tema da exposição; e
VII - zelar pelo cumprimento do disposto neste Regimento.

CAPÍTULO III DAS/OS EXpositorAS/ES

Art. 11. As/Os expositoras/es da Galeria Cultural do IFSul poderão ser:

I - Proponentes: deverão se habilitar através de editais lançados pela PROEX dentro das áreas elencadas e dispostas no edital;
II - Convidados: poderão ser convidados, pela Coordenadoria de Cultura e Eventos da PROEX, artistas com propostas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão e que promovam a diversidade cultural, que incentivem o diálogo sobre a arte, a educação, o patrimônio, a memória e a extensão com a comunidade do Instituto, as demais Instituições regionais e com a sociedade.

Art. 12. Os trabalhos selecionados de expositoras/es farão parte do calendário anual de exposição da galeria e terão permanência de 30 dias, com flexibilização de acordo com a disponibilidade do calendário.

Art. 13. Das obrigações dos expositores:

I - discriminar técnicas e categorias das obras e disponibilizar a lista completa das obras expostas, no prazo máximo de 30 dias antes da exposição;
II - preencher e cumprir o Projeto Expográfico da Galeria;
III - responsabilizar-se pelos encargos relativos à embalagem, o transporte e seguro (se for o caso) das obras a serem expostas; e
IV - responsabilizar-se pela montagem e desmontagem de seus trabalhos no espaço da galeria, dentro dos prazos estipulados no calendário de exposição.

Parágrafo único. Quando as montagens exigirem material especial ou recursos não existentes ou não alocados pela galeria, eles serão de responsabilidade do/a expositor/a.

Art.14. Das atividades da Equipe de Gestão Executiva da Galeria Cultural do IFSul quanto às exposições:

I - divulgar e promover em parceria com a CCS as exposições, por meio da distribuição de informes aos veículos de comunicação, com eventuais repasses de textos e imagens fornecidas pelos expositores;
II - solicitar junto à CCS a produção gráfica do convite;
III - postar e expedir os convites para os veículos de comunicação e promotores culturais locais;

- IV - supervisionar a montagem e desmontagem da exposição;
- V - manter condições técnicas necessárias à produção das exposições a que se refere este regulamento; e
- VI - expedir certificado de participação, por meio da PROEX.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Galeria de Cultural do IFSul.

Art. 16. Este Regimento entra em vigor em 1º de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2024 17:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279744

Código de Autenticação: b651b4d4a0



Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2024 09:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279960

Código de Autenticação: e27397df7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 433, de 3 DE ABRIL DE 2024.

Aprova o Regulamento da Revista Ação e Reflexão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Revista Ação e Reflexão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 3 de abril de 2024.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Presidente do Conselho Superior

ANEXO

Regulamento da Revista Ação e Reflexão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Estabelece os objetivos, a organização e o funcionamento da Revista Ação e Reflexão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E OBJETIVO

Art. 1º A Revista Ação e Reflexão é uma publicação multidisciplinar vinculada à Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (Copin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), câmpus Passo Fundo e disponibilizada no Portal de Periódicos da Instituição.

Art. 2º A Revista publica trabalhos técnico-científicos originais, inéditos e relevantes nas áreas:

I - Ciências Exatas e da Terra;

II - Engenharias;

III - Ciências Sociais Aplicadas;

IV - Ciências Humanas; e

V - Linguística, Letras e Artes.

Art. 3º O objetivo da Revista Ação e Reflexão é socializar o conhecimento científico, por meio da divulgação e disponibilização da produção científica em Educação, Ciência e Tecnologia.

CAPÍTULO II

DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 4º A Revista Ação e Reflexão possui **International Standard Serial Number** (ISSN) 2177-5192 para a versão impressa. O ISSN eletrônico (e-ISSN) é obtido junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) a partir da segunda edição publicada em formato digital.

Art. 5º A Revista Ação e Reflexão publica, pelo menos, um volume anual, sendo composto minimamente por duas edições regulares (números), contendo em cada edição a quantidade mínima de 10 (dez) trabalhos, conforme calendário de submissões mantido e atualizado na página eletrônica da Revista.

§1º. A Revista Ação e Reflexão é composta pelas seguintes modalidades:

I - Editorial: texto que apresenta a opinião de uma pessoa ou de um grupo sobre determinado tema ou contexto;

II - Artigo Científico: trabalho científico baseado em resultados inéditos e originais de pesquisa que contribuam, efetivamente, para o avanço do conhecimento;

III - Estudo de Caso: é o tipo de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa, entendido como uma categoria de investigação que tem como objeto o estudo de uma unidade de forma aprofundada, a partir de eventos reais, com objetivo de explicar, explorar ou descrever fenômenos atuais inseridos no seu próprio contexto;

IV - Relato de Experiência: é a descrição de determinado fato, na maior parte das vezes não proveniente de pesquisas, que apresenta a experiência individual ou de um grupo/profissionais sobre uma situação específica;

V - Resenha: texto crítico que expõe, situa ou discute determinada obra (livro) ou trabalho (teses e/ou dissertações) elaborados e/ou publicados; e

VI - Relatório técnico-científico: documento original pelo qual se faz a difusão da informação corrente, sendo ainda o registro permanente das informações obtidas. É elaborado principalmente para descrever experiências, investigações, processos, métodos e análises.

§2º. O processo de submissão deverá ser feito unicamente por meio do sistema eletrônico disponível na página eletrônica da Revista, seguindo rigorosamente os **templates** disponibilizados para cada modalidade.

Art. 6º A Revista Ação e Reflexão é disponibilizada em formato eletrônico de acesso aberto, com submissão, avaliação e publicação gratuitos.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A Equipe Editorial do periódico é composta por:

I - Membros/as natos/as;

II - Comitê Editorial;

III - Equipe Técnica; e

IV - Banco de Pareceristas *ad hoc*.

§ 1º Os/As membros/as natos/as são o/a:

I - Coordenador/a de Pesquisa e Inovação do campus Passo Fundo (Copin);

II - Representante da Coordenadoria de Publicações Científicas (COPUC) do IFSul.

§ 2º O Comitê Editorial é composto por:

I - Editor/a-chefe;

II - Editor/a-chefe adjunto/a; e

III - Editoras/es de Seção.

§ 3º A Equipe Técnica é composta por servidoras/es do IFSul responsáveis pela revisão de idiomas, diagramação, ilustração, tecnologias da informação e/ou demais atividades de suporte à Revista Ação e Reflexão.

§ 4º O Banco de Pareceristas *ad hoc* é composto por avaliadoras/es internas/os e externas/os à Instituição, cadastrados na Revista Ação e Reflexão.

§ 5º A composição do Comitê Editorial é dada por meio de Edital de seleção e/ou por convite, tendo como requisito a titulação mínima de mestra/e.

§ 6º O/a Editor/a-chefe e o/a Editor/a-chefe adjunto serão eleitos pelos pares do Comitê Editorial.

Art. 8º O mandato das/os membras/os da Comitê Editorial é de dois anos consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade.

Art. 9º O Comitê Editorial deve ser composto por servidoras/es efetivas/os do quadro do IFSul.

Art. 10. As/Os Editoras/es de Seção devem pertencer às áreas de conhecimento da CAPES, conforme segue:

I - Seção 1 - Ciências Exatas e da Terra;

II - Seção 2 - Engenharias;

III - Seção 3 - Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; e

IV - Seção 4 - Linguística, Letras e Artes.

Art. 11. As/Os Editoras/es de Seção deverão ser selecionadas/os por Edital.

Parágrafo único. Caso não sejam selecionadas/os candidatas/os para uma ou mais funções previstas no Edital, ficará a cargo da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do câmpus Passo Fundo a indicação dos nomes.

Art. 12. As/Os pareceristas vinculadas/os às áreas citadas no art. 2º serão indicadas/os e/ou convidadas/os pelo Comitê Editorial.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 13. Compete às/aos membras/os natas/os e ao Comitê Editorial a deliberação relativa à organização administrativa, técnica e funcional da Revista Ação e Reflexão.

Art. 14. Ao Comitê Editorial compete:

I - propor adequações nas políticas editoriais;

II - articular, em conjunto com as/os membras/os natas/os, a indicação de membras/os para o Comitê Editorial;

III - definir diretrizes para a submissão dos trabalhos;

IV - tomar decisão editorial com base nas recomendações de suas/seus membras/os, da Equipe Técnica e das/os Pareceristas *ad hoc*;

V - designar parecerista *ad hoc* para avaliação dos trabalhos e acompanhar o processo editorial;

VI - comunicar a decisão editorial e/ou recomendações das/os pareceristas às/aos autoras/es; e

VII - reunir-se ordinariamente, de forma bimensal e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo(a) Editor/a-chefe ou por maioria simples das/os membras/os, para discutir e atender demandas da Revista Ação e Reflexão.

Art. 15. Compete ao Editor/a-chefe enviar as convocações para as reuniões aos membras/os do Comitê Editorial, por meio de e-mail institucional, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para as reuniões ordinárias e, de sete (7) dias para as reuniões extraordinárias.

§ 1º. As deliberações nas reuniões ocorrerão com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um (1) de seus membras/os na 1ª Convocação, e após 15 minutos, na 2ª Convocação, com o quórum presente.

§ 2º. Fica impedido de participar da deliberação e/ou da votação a(o) membra/o que tenha autoria ou participação da proposta de publicação em análise.

§ 3º. O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas, ordinárias ou extraordinárias, perderá seu mandato, desde que as justificativas apresentadas não sejam aceitas pelo Comitê Editorial.

Art. 16. À Equipe Técnica compete:

I - secretariar as atividades da Revista Ação e Reflexão;

II - atualizar e assessorar permanentemente a página eletrônica da Revista Ação e Reflexão;

III - auxiliar na revisão textual e gramatical; e

IV - desenvolver o projeto gráfico e a diagramação das publicações.

Art. 17. Compete ao Banco de Pareceristas *ad hoc*:

I - avaliar e emitir parecer sobre os trabalhos submetidos à sua avaliação;

II - cumprir os prazos previstos neste regulamento; e

III - manter sigilo total sobre as informações contidas no material sob análise.

CAPÍTULO V

DA ORIENTAÇÃO EDITORIAL

Art. 18. São aceitas submissões de trabalhos de acordo com as modalidades expressas no art. 5º.

Art. 19. Os trabalhos submetidos devem atender às normas indicadas na página eletrônica da Revista Ação e Reflexão.

Art. 20. A reprodução total ou parcial dos trabalhos publicados pela Revista Ação e Reflexão é permitida, desde que citada a fonte.

Art. 21. O teor dos trabalhos publicados é de responsabilidade exclusiva de suas/seus autoras/es, não refletindo, necessariamente, a opinião da Revista Ação e Reflexão e do IFSul.

Parágrafo único. Incluem-se nessa responsabilidade:

I - a comprovação da aprovação em comitês de ética (pesquisas que envolvam seres humanos e

animais);

II - o registro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen); e

III - a licença de uso de recursos iconográficos.

Art. 22. A Revista aceita submissões de trabalhos redigidos nos idiomas português, inglês ou espanhol.

§ 1º Para a versão final de trabalhos submetidos nos idiomas inglês ou espanhol, é exigida declaração de revisão na língua estrangeira, por pessoa física ou jurídica, atestando formação especializada ou conhecimento na língua nativa.

§ 2º O correto uso dos termos técnicos utilizados nos idiomas inglês e espanhol é de responsabilidade das/os autoras/es.

§ 3º O trabalho submetido redigido nos idiomas inglês ou espanhol deve conter título, resumo e palavras-chave em português.

Art. 23. A Revista também aceita submissões de trabalhos em outros idiomas, desde que seja apresentada uma versão em uma das línguas citadas no Art. 21.

Parágrafo único. A revisão linguística do idioma é de responsabilidade das/os autoras/es.

Art. 24. Todos os custos de revisão e/ou tradução do trabalho são de responsabilidade das/os autoras/es.

Art. 25. Os originais podem ser adaptados para fins de adequação às regras de formatação da Revista Ação e Reflexão.

Art. 26. A Revista Ação e Reflexão adota o processo de revisão por pares duplo-cego, mantendo a identificação das/os autoras/es e avaliadoras/es em sigilo ao longo de todo o processo de avaliação.

CAPÍTULO VI

SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 27. Os trabalhos submetidos à Revista Ação e Reflexão passam por avaliação de plágio e autoplágio por meio de software.

§ 1º São tolerados no máximo 3% de plágio para dar continuidade no processo de avaliação dos trabalhos.

§ 2º São tolerados no máximo 30% de autoplágio para dar continuidade no processo de avaliação dos trabalhos.

§ 3º Se os trabalhos submetidos forem oriundos de monografias, dissertações ou teses, são tolerados no máximo 50% de autoplágio para dar continuidade no processo de avaliação.

Art. 28. Os prazos estipulados para o fluxo editorial, disponíveis na página eletrônica da Revista, devem ser respeitados em todas as fases, da submissão à publicação do trabalho.

Parágrafo único. Cabe ao Comitê Editorial deliberar sobre o não cumprimento dos prazos

estipulados.

Art. 29. Os dados de origem informados (título, autores, resumo etc.) não podem ser alterados após submissão do trabalho, exceto os indicados pelas/os parecerista(s).

Art. 30. A publicação dos trabalhos está condicionada ao parecer favorável da Editora ou Editor-Chefe, respaldado pela Editora ou Editor de seção.

Art. 31. Os trabalhos com parecer favorável à publicação são publicados de acordo com o fluxo do processo editorial.

Art. 32. A Revista Ação e Reflexão pode, a critério do Comitê Editorial, publicar edições especiais.

§ 1º No caso do Comitê Editorial optar pela publicação de edições especiais, estas não podem ultrapassar o número de duas edições por ano.

§ 2º A Revista Ação e Reflexão aceita propostas de temáticas para edições especiais que devem ser submetidas ao Comitê Editorial para avaliação, mediante descrição e justificativa.

§ 3º As edições especiais obedecem ao mesmo fluxo editorial das edições regulares.

§ 4º Para publicação de uma edição especial são necessários, no mínimo, oito artigos aceitos pelo Comitê Editorial.

Art. 33. Podem ocorrer publicações de trabalhos por meio de indicação e convite do Comitê Editorial, os quais não se submetem à apreciação de pareceristas, sendo analisado diretamente pelo Comitê Editorial.

Art. 34. A Revista Ação e Reflexão deve publicar, ao menos, um editorial por ano (volume).

Parágrafo único. Cabe ao Comitê Editorial indicar o/a autor/a do Editorial.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pelo Comitê Editorial.

Art. 36. Este regulamento entra em vigor em 3 de abril de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2024 09:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280299

Código de Autenticação: a25bbc4b83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 430, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Aprova Moção de apoio à reestruturação do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em
Educação - PPCTAE.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Moção de Apoio à reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação - PPCTAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Moção (anexado em 03/04/2024 08:38:00)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2024 09:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280302

Código de Autenticação: 0b06b5aa53





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA Nº 01, DE 1 DE ABRIL DE 2024

Estabelece procedimentos para a concessão de financiamento às atividades de curricularização da pesquisa e extensão no âmbito do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense..

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23341.000382.2024-91, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a concessão de financiamento às atividades de curricularização da pesquisa e extensão no âmbito do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 2º Todos os projetos de curricularização da pesquisa e extensão do CaVG poderão solicitar apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades.

§ 1º Para fazer jus ao apoio financeiro, os projetos devem estar regularmente registrados nas respectivas Pró-reitorias de Extensão e Cultura e/ou de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, por meio de submissão a edital de fluxo contínuo para ações curricularizadas.

§ 2º A solicitação de apoio financeiro deve ser realizada pela/o docente regente da disciplina por meio de processo eletrônico do SUAP, somente após a finalização da tramitação do registro no edital de fluxo contínuo para ações curricularizadas.

Art. 3º O apoio financeiro fomentado pelo CaVG será de até R\$ 300,00 por projeto de curricularização.

§ 1º A execução do apoio financeiro será realizada por meio do cartão pesquisador/extensionista.

§ 2º A utilização do cartão pesquisador/extensionista obedecerá às normativas já estabelecidas pela Pró-reitoria competente.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de abril de 2024.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VG-DIRGER**, em 01/04/2024 12:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279745

Código de Autenticação: 298d81689c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAP/IFSUL Nº 4, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece normas para cadastramento e pagamento de pessoas físicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76 do Regimento Geral do IFSul, aprovado pela Resolução CONSUP nº 98/2014 e tendo em vista o Processo 23163.001215.2024-66, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o processo de cadastramento e pagamento de pessoa física no âmbito do IFSul.

Parágrafo único. O cadastramento, a alteração de dados e o pagamento serão realizados integralmente por meio do Sistema de Administração Financeira - SIAFI.

Art. 2º Para fins desta instrução normativa são adotadas as seguintes definições:

- I - credor/a: Pessoa física recebedora de pagamento de bolsa, auxílio, indenização e outros, a ser realizado pelo IFSul;
- II - área requerente: Unidade administrativa ou servidor/a responsável por solicitar o pagamento;
- III - pagador/a: Unidade administrativa ou servidor/a responsável por realizar o cadastramento de credor/a no SIAFI e o pagamento ao/à credor/a, conforme indicação da área requerente.

Parágrafo único. Dependendo da estrutura da unidade (câmpus ou reitoria), o cadastro poderá ser realizado por outra unidade administrativa ou servidor/a, que não a/o responsável por realizar o pagamento.

CAPÍTULO I DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º É responsabilidade do/a credor/a informar à área requerente chave PIX CPF devidamente cadastrada em seu banco de preferência.

Art. 4º É responsabilidade da área requerente:

- I - solucionar junto ao/à credor/a os casos de divergências de dados que impossibilitem o seu cadastramento ou pagamento;
- II - elaborar planilha eletrônica (modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Finanças da Reitoria) com os dados necessários para a realização do pagamento (nome completo, CPF e valor), destacando a inclusão de novas/os credoras/es;
- III - encaminhar ao/à pagador/a planilha eletrônica com os dados para pagamento.

Art. 5º É responsabilidade do/a pagador/a:

- I - realizar o cadastramento de novas/os credoras/es conforme planilha encaminhada pela área requerente;
- II - efetuar o pagamento.

§ 1º Havendo incoerências em relação ao CPF de discentes, o dado correto poderá ser verificado pelo/a pagador/a em consulta ao SUAP.

§ 2º O/a pagador/a deverá comunicar à área requerente sobre as divergências de dados, mesmo nos casos em que seja possível corrigir o erro.

§ 3º Em caso de cancelamento de ordem bancária e, após constatado que o problema não se refere a situação cadastral, o/a pagador/a deverá notificar a área requerente para que verifique o problema.

CAPÍTULO II DOS TIPOS DE PAGAMENTOS

Art. 6º Os tipos de pagamentos a serem realizados para pessoas físicas são:

I - por chave PIX CPF;

II - por ordem de pagamento (quando informado na planilha que credor não possui conta bancária).

Art. 7º Havendo impedimento operacional que impossibilite o pagamento por OB PIX, o/a credor/a será avisado/a para que informe uma conta corrente para pagamento.

§ 1º Na hipótese de pagamento por conta corrente o credor deverá fornecer à área requerente cópias, digitalizadas ou impressas, dos dados bancários.

Art. 8º A emissão de ordem de pagamento é realizada nominalmente, devendo o/a credor/a receber o valor diretamente no caixa em qualquer agência do Banco do Brasil.

§ 1º De acordo com o Manual Simplificado - Ordem Bancária emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, o pagamento por ordem de pagamento deve ser utilizado apenas nos casos em que o/a credor/a não possua conta em banco.

§ 2º Nos casos em que for solicitado pagamento por ordem de pagamento, havendo domicílio bancário cadastrado em nome do/a credor/a no SIAFI, o referido domicílio será descadastrado.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos não tratados nesta instrução normativa serão analisados pela Pró-reitoria de Administração e de Planejamento do IFSul.

Art. 10. Fica revogada a Instrução Normativa PROAP/IFSul nº 1, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 11. Esta instrução normativa entra em vigor em 2 de maio de 2024.

Daniela Volz Lopes
Pró-reitora de Administração e de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Daniela Volz Lopes, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROAP**, em 12/04/2024 18:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281647

Código de Autenticação: 012f71b239





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 752, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000335.2024-89, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores abaixo relacionada/os para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituírem o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
Jordan Gustavo Trapp	Docente	1960488
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2024 16:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279650
Código de Autenticação: 854fe1172d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 753, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000334.2024-34, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituírem o Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
Vanilda Lídia Ferreira Macedo	Docente	2157833
Letícia Priscila Pacheco	Docente	1885779
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Inaiara Soares dos Santos Seibel	Docente	3336158
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Janete Inês Müller	Docente	2146149

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 425, de 4 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2024 16:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279656

Código de Autenticação: 577e995a01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 754, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000378.2024-77, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho responsável pela Gestão do Moodle do Câmpus Saporanga.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167
Naira Kaieski	Docente	1357541

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2046, de 13 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2024 16:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279662

Código de Autenticação: ebd802a519





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 755, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.001196.2024-24 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 126/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Edevaldo Braga dos Santos	22/02/2024	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2024 16:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279665

Código de Autenticação: 4cf184692d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 756, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.001160.2024-41 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 125/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vagner Pinto da Silva	14/10/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2024 16:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279666

Código de Autenticação: 416221d5b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 757, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23163.001007.2024-67 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 124/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Flávio Edney Macuglia Spanemberg	22/02/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2024 16:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279668

Código de Autenticação: 2fc96b4d4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 758, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001220.2023-44, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo processo de reformulação e reestruturação do PPC do Curso Técnico em Eletrotécnica (Subsequente), Câmpus Pelotas.

Áreas de responsabilidade	Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Coordenação geral	Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Vice-coordenação Geral	Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Área de Eletricidade e Medidas Elétricas	Responsável: Charles Marques de Farias	Docente	1956538
	Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
	Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
	Juliano Rutz	Docente	1136664
	Roberto Rodrigues Vieira Júnior	Docente	3498543
	Sérgio Halpern Braunstein	Docente	2350919
	Vinícius Marins Cleff	Docente	3337864
	Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
	Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
	Responsável: Jônatas Matthies Roschild	Docente	1784952

Área de Eletrônica	Clênio Renê Kurz Böhmer	Docente	274779
	Dágnon da Silva Ribeiro	Docente	274771
	Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
	Léo dos Santos Ribeiro	Docente	1045109
	Luís Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
	Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Área de Máquinas Elétricas e Sistemas de Potência	Responsável: Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
	Adilson Melcheque Tavares	Docente	274635
	Edson Luís Barbosa Cunha	Docente	2097756
	Jônatas Matthies Roschild	Docente	1784952
	Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
	Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
	Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
Área de Projetos Elétricos e Informática	Responsável: Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
	Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
	Cláudio Anor Potter	Docente	2088038
	Clênio Renê Kurz Böhmer	Docente	274779
	Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
	Léo dos Santos Ribeiro	Docente	1045109
	Volnei Nizoli Vieira	Docente	2346934

Área de Automação Industrial e Microcontroladores	Responsável: Luís Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
	Jônatas Matthies Roschild	Docente	1784952
	Léo dos Santos Ribeiro	Docente	1045109
	Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Área de Instalações Elétricas	Responsável: Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
	Cláudio Anor Potter	Docente	2088038
	Vinícius Marins Cleff	Docente	3337864
Área Pedagógica	João Francisco de Castro Collares	Docente	274306
	Rodrigo Regert	Docente	3323787

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 ano.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 518, de 14 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2024 16:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279711

Código de Autenticação: 22797be679





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 759, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.001049.2024-54 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 123/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniel Flach	12/04/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2024 16:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279716

Código de Autenticação: c4a66989b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 760, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.006022.2022-96 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 122/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Renata Ribeiro Munhoz	04/04/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2024 16:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279728

Código de Autenticação: 0feb2a2ba4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 761, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000202.2024-81, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 709, de 26 de março de 2024, que compôs o Núcleo de Arte e Cultura (NAC), do Câmpus Bagé, incluindo a discente Alicia Pimenta Vincent, matrícula 20241BG.MA_I0013.

Art. 2º Manter as demais disposições da Portaria supracitada em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2024 17:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279729

Código de Autenticação: 281b998fb4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 762, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23495.000026.2024-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 130/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tuane Proença Pereira	24/01/2024	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2024 17:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279736

Código de Autenticação: 71c59107a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 763, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.000933.2024-71 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 129/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Charles Marques de Farias	11/01/2024	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2024 17:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279739

Código de Autenticação: 91d6892cf3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 764, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23341.000429.2024-17 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 128/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vinicius Pereira de Oliveira	09/04/2024	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2024 17:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279765

Código de Autenticação: 214ba8a185





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 765, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.001181.2024-66 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 127/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabiano Sandrini Moraes	14/03/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2024 17:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279767
Código de Autenticação: dece055418





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 766, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23341.000451.2024-67 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 131/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcial Correa Carcamo	30/03/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2024 17:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279787

Código de Autenticação: ba0827d3a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 767, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001115.2024-96, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do edital 054/2024 - Câmpus Pelotas (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jose Clair Menezes Junior	Docente	1168125
Julio Francisco Rocha de Oliveira	Docente	2423985
Joao Francisco de Castro Collares	Docente	274306
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	2539649

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/04/2024 17:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279802

Código de Autenticação: f7e4c58647





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 768, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000276.2024-49, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 19/04/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1109/2023, à servidora Daiana Schons, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus avançado Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2024 17:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279804

Código de Autenticação: 74c089d1e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 769, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000440.2024-87, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 22/06/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1418/2022, ao servidor Fernando Jassin Gutierrez, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2024 17:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279810

Código de Autenticação: fec6735ab7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 770, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000112.2024-27 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1.º Remover, a pedido, a servidora Aline Machado Araujo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Santana do Livramento para o Câmpus Camaquã, a contar de 26 de março de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2024 17:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279889

Código de Autenticação: 9d08d71eba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 771, de 1 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001427.2024-08, de 01/04/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Renata Ribeiro Munhoz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/04/2024 17:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279918

Código de Autenticação: a0c515263d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 772, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000435.2024-74 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nelson Luiz Reyes Marques para desempenhar a função de Coordenador Adjunto do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça - PPGCITED.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1479, de 28 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2024 10:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279979

Código de Autenticação: 680a5a7049





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 773, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000260.2024-73, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/04/2024, a designação dos servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, do Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior	Docente	2201231
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Jose Luiz Kowalski	Docente	2997625
Rafael Marquette Vargas	Docente	2306974
Tiago Baptista Noronha	Docente	2949239
Vagner Machado Costa	Docente	1330596

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1031, de 4 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência até 11/02/2026.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2024 15:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280015

Código de Autenticação: f524c10231





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 774, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000273.2024-42, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/11/2023, a designação das/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável por realizar as tratativas para expansão do Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Ana Carolina Mizuri Ishikawajima	TAE	2124651
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640
Darling Geruza Rio de Souza	TAE	2640701
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Fabio Luis da Silva Santos	Docente	1817123
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Janaina Vargas Escouto	TAE	2068592
Juliano Costa Machado	Docente	2966278
Marcos Roberto Prietto Schvants	TAE	1583659
Matheus Senna de Oliveira	Docente	1235103
Melissa Araujo da Silva	TAE	1640879
Paulo Ricardo Boesch Junior	Docente	2925936

Roberto Iraja Tavares da Costa Filho	Docente	1812248
--------------------------------------	---------	---------

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2024 15:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280018

Código de Autenticação: 0e877c207c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 775, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000786.2024-73, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/04/2024, a servidora Aline Tamires Kroetz Ayres Castro, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2024 16:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280095
Código de Autenticação: 7ed77dd227





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 776, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000787.2024-18, de 01/04/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Renata Porcher Scherer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2024 16:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280098

Código de Autenticação: 3cb4cee371





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 777, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001216.2024-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/04/2024 a 12/04/2024, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2024 16:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280110
Código de Autenticação: cf5e0ee921





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 778, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000466.2024-25, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 19/03/2024, a servidora Maria Isabel Giusti Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2024 16:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280117

Código de Autenticação: dc965ecf16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 779, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000702.2024-10, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 386, de 28 de fevereiro de 2024, que trata de substituição de função, pelo servidor Edgar Antonio Costa Mattarredona.

Onde se lê: "...no período de 04/03/2024 a 20/03/2024,..."

Leia –se "... , no período de 04/03/2024 a 19/03/2024,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2024 16:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280127

Código de Autenticação: 3158d5af26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 780, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000140.2024-31, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 27/03/2024, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do edital 041-2024 - Câmpus Lajeado (Biologia):

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Lacina Maria Freitas Teixeira	Docente	2418664
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Helena Miranda da Silva Araujo	TAE	2144834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2024 16:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280158
Código de Autenticação: f7494326ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 781, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000147.2024-63, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 27/03/2024, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do Edital 052-2024 - Câmpus Sapiranga (Controle e Processos Industriais):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Gisele Heckler	TAE	2139989
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2024 16:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280183
Código de Autenticação: 16cba8b77d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 782, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001243.2024-83, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Wendel Giovani Alvaro Ney de Freitas, habilitado em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga destinada a portadores de deficiência, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente da vacância de Aline da Silva Fuhrmann, publicada no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2023 – código da vaga nº 211573.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2024 16:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280200

Código de Autenticação: 3e5ca4c4e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 783, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001244.2024-28, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Guilherme Marques Ferreira, habilitado em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente da vacância de Adriano Behocaray Lamego, publicada no Diário Oficial da União em 01 de dezembro de 2023 – código da vaga nº 211681.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2024 17:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280212

Código de Autenticação: cc3f60ec1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 784, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001095.2024-05, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/06/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1407, de 20 de junho de 2022, ao servidor Paulo Jassin Gutierrez, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Avançado Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2024 17:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280213

Código de Autenticação: 170004945d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 785, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000351.2024-80, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 05/09/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 2181, de 2 de setembro de 2022, ao servidor Gabriel de Oliveira Xavier, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2024 17:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280218

Código de Autenticação: 358c3f8408





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 786, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001246.2024-17, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Victória Avila Rodrigues, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em vaga destinada ao cumprimento da Lei 12.990 de 2014, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Silva Lopes Machado, publicada no Diário Oficial da União em 09 de dezembro de 2022 – código da vaga nº 832067.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2024 17:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280219

Código de Autenticação: a8c849355a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 787, de 2 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000319.2024-96, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 15/06/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 2293, de 21 de setembro de 2023, à servidora Giselle Schweikardt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2024 17:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280223

Código de Autenticação: 8ed5288700





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 788, de 3 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23356.000264.2024-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 132/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	06/02/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2024 09:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280310

Código de Autenticação: 3a8bd1881d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 789, de 3 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23356.000286.2024-84 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 133/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Imar de Souza Soares Junior	23/03/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2024 09:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280319

Código de Autenticação: 5beeb42ad8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 790, de 3 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000249.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pelo processo de eleição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSul - Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Everton da Silva Felix	Docente	1818461
Eliezer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Tiago Brum Ilarraz	TAE	2069674
Leandro Nahuel Jordan Vargas.	Discente	20192SL.TDS0007

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2024 09:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280339
Código de Autenticação: 0d33c1f02a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 791, de 3 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000604.2024-64 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 134/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Bianca de Oliveira Ruskowski	04/04/2024	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2024 09:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280341
Código de Autenticação: 5482b86948





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 792, de 3 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000357.2024-96, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Eventos, responsável pela administração e execução das atividades comemorativas do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Alana Arena Schneider	TAE	1818703
Bruna da Silva Pereira	TAE	1212093
Gislaine Caimi Guedes	TAE	2137018
Daniel Beck	Docente	1574814
Edson Regis de Jesus	TAE	1811446

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até dia 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2024 12:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280393

Código de Autenticação: 9eab24ba3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 793, de 3 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000195.2024-61, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável por criar o Curso Técnico em Redes de Computadores, forma integrada, do Câmpus Gravataí.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Fabio de Oliveira Dias	Docente	2219519
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Douglas Kellermann	Docente	3161446
Fabio Cantergiani Ribeiro Mendes	Docente	2235685
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Fernando Abrahao Afonso	Docente	1940976
Hunder Everto Correa Junior	Docente	2098134
Lucas Telichevesky	Docente	1191051
Marcelo Becker	Docente	2405639
Marcelo Rios Kwecko	Docente	1813341
Marcio Estrela de Amorim	Docente	2095089
Patricia Cristine Hoff	Docente	1420950
Ramiro Barcos Nunes	Docente	2308983
Thiago Troina Melendez	Docente	1782491

William Kelbert Nitschke	Docente	1858505
--------------------------	---------	---------

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2024 12:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280404

Código de Autenticação: 8f0b317220





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 794, de 3 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000328.2024-95, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Camaquã, de 01/07/2014 e seu Anexo 1 de 10/05/2017:

Servidor	Leonardo Missiaggia
Cargo	Professor EBTT
Lotação	CM-COEFE
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	05/03/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2024 12:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280408

Código de Autenticação: 2b72f3f208





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 795, de 3 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000452.2024-10, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 06/04/2017:

Servidor	Dante Ronaldo Doleski Deon
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VG-CSLFIS
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	01/03/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2024 14:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280412

Código de Autenticação: a403da932a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 796, de 3 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000168.2024-79, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Lajeado, de junho de 2019:

Servidor	Renato Hartwig Neuenfeld
Cargo	Professor EBTT
Lotação	LJ-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	10/04/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2024 14:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280417

Código de Autenticação: 825f656354





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 797, de 3 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000111.2024-82 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido e a contar de 27 de março de 2024, o servidor Vamberto Fernandes Spinelli Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, do campus Santana do Livramento para o campus Camaquã.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/04/2024 21:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280474

Código de Autenticação: 5c1ac39d41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 798, de 3 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000224.2024-41, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 15 de março de 2023, a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI), do câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Maria Eduarda Motta dos Santos (coordenador)	Docente	1146542
Natália Centeno Rodrigues (vice-responsável)	Docente	3323269
André de Azambuja Maraschin (secretário)	Docente	3324963
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Jader Rodrigues Sousa Oliveira	Docente	3362798
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Paulo Rogério da Rosa Correa	Docente	3391654
Ana Estér Maier Silva	Discente	20241BG.MA_I0012
Cecília Concílio de Melo	Discente	20241BG.MA_I0001
Isabelly Vieira Cassol	Discente	20241BG.AGRO_I0018
Joe Roberth Roldan da Silva	Discente	20211BG.INF_I0029
João Víctor de Deus Lopes Silveira	Discente	20202BG.INF_I0016

Marlon Castro Posqui	Discente	20211BG.INF_I0006
Manoel Henrique Machado Jardim	Discente	20201620140
Roberta Teixeira Azambuja	Discente	20241BG.MA_I0019
Adriana Gonçalves Ferreira	Membro da comunidade externa	--
Luis Cesar Rodrigues Jacinto	Membro da comunidade externa	--

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1555, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2024 21:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280500

Código de Autenticação: 70cc04b620





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 799, de 4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000290.2024-80, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Marcia Beatriz da Silva, Siape n.º 2950201, Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, Siape n.º 1812322, Eva Jerusa Caske Oliveira, Siape n.º 1887984 e Darling Geruza Rio de Souza, Siape n.º 2640701 e o servidor Marcelo Lopes Cairuga, Siape n.º 2550873 para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para processo licitatório de concessão onerosa de espaço para cantina no Câmpus Charqueadas, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento a Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2024 09:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280538

Código de Autenticação: 0f2b00f51d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001100.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ALGAR TELECOM S.A., CNPJ nº 71.208.516/0001-74:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Celso Henrique Garcia Vieira	1098703
Fiscal Técnico – Substituto	Lorenzo Teixeira Lemos	1759936

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada para a Reitoria do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2024 14:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280577

Código de Autenticação: 45c2f3d4db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 801, de 4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000224.2024-41, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 15 de março de 2024, a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação da primeira, constitui o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do Câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Maria Eduarda Motta dos Santos (coordenador)	Docente	1146542
Natália Centeno Rodrigues (vice-responsável)	Docente	3323269
André de Azambuja Maraschin (secretário)	Docente	3324963
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Jader Rodrigues Sousa Oliveira	Docente	3362798
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Paulo Rogério da Rosa Correa	Docente	3391654
Ana Estér Maier Silva	Discente	20241BG.MA_I0012
Cecília Concilio de Melo	Discente	20241BG.MA_I0001
Isabelly Vieira Cassol	Discente	20241BG.AGRO_I0018
Joe Roberth Roldan da Silva	Discente	20211BG.INF_I0029
João Vítor de Deus Lopes Silveira	Discente	20202BG.INF_I0016

Marlon Castro Posqui	Discente	20211BG.INF_I0006
Manoel Henrique Machado Jardim	Discente	20201620140
Roberta Teixeira Azambuja	Discente	20241BG.MA_I0019
Adriana Gonçalves Ferreira	Membro da comunidade externa	--
Luis Cesar Rodrigues Jacinto	Membro da comunidade externa	--

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 798, de 03 de abril de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1555, de 30 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2024 14:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280622

Código de Autenticação: ed79c00740





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 802, de 4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000373.2024-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Wladimir da Luz Leite, Cleiton Xavier dos Santos e Rafael Nogueira Barros para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais no Câmpus Passo Fundo do IFSul, a fim de realizar as atividades pertinentes à avaliação e classificação dos veículos oficiais, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, com o objetivo de leilão, doação a outras instituições para uso de interesse social e destinação final ambientalmente adequada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2024 14:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280626

Código de Autenticação: 5adc673454





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 803, de 4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000226.2024-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Gonçalves Emmanuelli, Israel Lemos dos Santos e Rodrigo Bueno da Rosa Moreira para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de planejamento de compra de sirene musical, no Câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2024 14:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280635

Código de Autenticação: 4235ee3ee3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 804, de 4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000227.2024-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituírem o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Natalia Centeno Rodrigues (responsável)	Docente	3323269
Adryan Navarrina Maurente	Discente	20232BG.INF_I0005
Alessandro da Silveira Dias	Docente	1129508
Alicia Pimenta Vincent	Discente	20241BG.MA_I0013
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Caroline Schmechel Schiavon (secretária)	Docente	1041558
Cecília Concilio de Melo	Discente	20241BG.MA_I0001
Daniel Gonçalves Emmanuelli (vice-responsável)	TAE	1813691
Eduardo Fortes Gomes	Discente	20212BG.INF_I0005
Francine Nunes Ávila	Colaboradora externa	--
Giulia D'Avila Vieira	Docente	2620498
Guilherme Costa Lederhos	Discente	20221BG.AGRO_I0023
Gustavo Velleda Martin	Discente	20232BG.INF_I0024
Helena de Oliveira Soares Jardim	Colaboradora externa	--

Isabelle Porto Matielo	Discente	20241BG.INF_I0022
Isabelly Vieira Cassol	Discente	20241BG.AGRO_I0018
João Paulo Cousen Ferreira	Discente	20212BG.INF_I0012
João Victor de Deus Lopes Silveira	Discente	20202BG.INF_I0016
João Vittor Silveira Peres	Discente	20202BG.INF_I0016
Joe Roberth Roldan da Silva	Discente	20211BG.INF_I0029
Josiane Redmer Hinz	Docente	1888220
Kauã da Silva Luiz	Discente	20212BG.INF_I0016
Larissa Rodrigues Garcia	Discente	20211BG.INF_I0023
Lélia Teresinha Lemos de Quadros	Colaboradora externa	--
Lucas Borba de Mello	Colaborador externo	--
Manuela Salinas	Discente	20241BG.AGRO_I001
Marlon Castro Posqui	Discente	20211BG.INF_I0006
Manoel Henrique Machado Jardim	Discente	20201620140
Maria Eduarda Motta dos Santos	Docente	1146542
Melissa Fagundes de Souza	Docente	3362319
Miguel Fernandes Bianchin	Discente	20241BG.AGRO_I0022
Paulo Rogério da Rosa Correa	Docente	3391654
Roberta Teixeira Azambuja	Discente	20241BG.MA_I0019

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3110, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2024 15:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280651

Código de Autenticação: d3c8aea80a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 805, de 4 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23495.000231.2024-80, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso, responsável por construir o Projeto Pedagógico Curso superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, do Câmpus Santana do Livramento.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Samuel dos Santos Cardoso	Docente	1235091
Álvaro Tavares Duarte	Docente	1335099
Ana Carla Ferreira Nicola Gomes	Docente	3356098
Ana Caroline Carvalho Fernandes	Docente	3342393
Daniela Danigno Konradt	Docente	1048029
Gonzalo Bonfiglio	Docente	3357674
Henrique Bestani Seidel	Docente	2695778
Kauê Vargas Sitó	Docente	3306016
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Maicon Rodrigues Zurschimiten	Docente	3390086
Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos	Docente	1268550
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Rebeca Einhardt Fiss	Docente	2026332
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551
Rodrigo Borges Tavares	Docente	1183237

Ronaldo Fernando Ostermann	Docente	3943354
Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Tadeu Vargas	Docente	3302674
Tuane Proença Pereira	Docente	3833683

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 705, de 26 de março de 2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/04/2024 17:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280668

Código de Autenticação: 66db74edbd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 806, de 5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000389.2024-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Leandro Marchionni, Diego Alessandro Pereira dos Santos e a servidora Daiane Bender, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais no Câmpus Sapiranga do IFSul, a fim de realizar as atividades pertinentes à avaliação e classificação dos veículos oficiais, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, com o objetivo de: leilão, doação a outras instituições para uso de interesse social e destinação final ambientalmente adequada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2024 09:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280712

Código de Autenticação: eca6e10f83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 807, de 5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23495.000112.2024-27 e 23495.000032.2024-71, e, considerando a Portaria n.º 605, de 19 de março de 2024, que remove a pedido, a servidora Aline Machado Araujo, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria n.º 770, de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/04/2024 11:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280741
Código de Autenticação: bf4ae63456





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 808, de 5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000245.2024-25, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/10/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 981/2023, à servidora Debora Amengual Focques, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/04/2024 16:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280795

Código de Autenticação: e6b238ce19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000233.2024-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Câmpus Bagé.

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287
Aline Picoli Souza	Docente	2756035
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Brenda Gonçalves Leandro	Discente	20231BG.ALI0027
Daniane Muniz Veiga	Discente	20241BG.ALI0001
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Márcia Adriana Gomes da Silveira	TAE	2180186
Maria Eduarda Motta dos Santos	Docente	1146542
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Pablo Andrei Nogara	Docente	1271859
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Sarah Lemos Cogo	Docente	1859189
Suélen dos Santos Garcia	Docente	2811214

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1180, de 19 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/04/2024 16:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280806

Código de Autenticação: c284521a89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 810, de 5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000465.2024-81; considerando o disposto no art. 12 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

Nome	Relação	%	Vigência
Daiani Nogueira Luche	Direta	52	15/03/2024
Eduardo Vieira dos Anjos	Direta	52	26/03/2024
Thaikene da Rosa Nobre	Direta	25	15/03/2024
Vinicius Waltzer Rocha	Direta	52	14/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2024 16:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280812
Código de Autenticação: 84ae2ff9b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 811, de 5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001177.2024-41; considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue.

Nome	De	Para	Vigência
Eliane Neves da Mota	I	II	01/03/2024
Everson Gomes Gallina	II	III	01/04/2024
Wagner Kolberg	I	II	28/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2024 18:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280814

Código de Autenticação: b787102b2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 812, de 5 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001305.2024-57; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

Nome	De	Para	Data Avaliação
Alessandro Rivero (1684866)	C10	C11	02/03/2024
Angela Xavier (1577948)	E11	E12	01/02/2024
Bruna da Silva Pereira (1212093)	D06	D07	27/03/2024
Cintia da Cruz Chivittz (3140023)	D03	D04	22/01/2024
Davi Henrique Rosskopf (1030556)	D07	D08	23/02/2024
Edson Regis de Jesus (1811446)	C09	C10	01/03/2024
Eduardo Rayher Soares (3007014)	E04	E05	25/01/2024
Elton Luiz Pedroso (1816271)	E09	E10	29/03/2024
Emily da Costa Pinto Fujii (2044967)	D07	D08	23/01/2024
Fernanda Pereira Teixeira de Mello (2105058)	E09	E10	30/01/2024
Frederico Kleinschmitt Junior (1814808)	D09	D10	08/03/2024
Gabriel de Oliveira Xavier (1813723)	D09	D10	10/03/2024

Gledinilson Lessa dos Santos (1810323)	E09	E10	08/03/2024
Goianaz Maximilla dos Santos (3012136)	D04	D05	05/02/2024
Ionara Soveral Scalabrin (1812085)	E09	E10	02/03/2024
Josiela Silveira Cavalheiro (1804286)	E09	E10	03/02/2024
Juliana Roldao Bittencourt (1578163)	D11	D12	08/02/2024
Leandro Calcagno Reinhardt (1965717)	E05	E06	01/03/2024
Leonice Chaves (1807088)	E09	E10	18/02/2024
Luciana Fraga Hoppe (1803401)	E09	E10	02/02/2024
Luciana Lima Abrahao (1914214)	D08	D09	06/02/2024
Magno Souza Grillo (1577977)	D11	D12	01/02/2024
Marco Aurelio Farias da Silva (1422307)	D13	D14	01/02/2024
Marilvana Giacomelli Tavares (1814197)	D09	D10	09/02/2024
Mauro Bacci Giusti (1577504)	E11	E12	23/01/2024
Michele Antonia Ferreira de Oliveira (2032184)	D07	D08	05/12/2023
Milene Mabilde Petracco (1683643)	E10	E11	27/02/2024
Patricia Hammes Strelow (1923045)	E08	E09	05/03/2024
Patricia Nunes Viana de Abreu (1691134)	C10	C11	29/03/2024
Roberto Magalhaes Vidinha (1813893)	D09	D10	10/03/2024
Roger Soares Lemes (1578100)	D11	D12	01/02/2024

Roseli Nunes Rico Goncalves (1817685)	D09	D10	27/03/2024
Saionara dos Santos Clavijo (1913980)	E08	E09	03/02/2024
Sergio Adao dos Santos Nunes (1052706)	D07	D08	20/02/2024
Sidinei da Silva Colombi (1916612)	D08	D09	08/02/2024
Silvia Regina de Lima Veleda (1813562)	E09	E10	10/03/2024
Stela Marina Nunes de Castro (3489695)	E09	E10	04/02/2024
Vagner Greque de Almeida (1814020)	D09	D10	01/03/2024
Wagner dos Santos Sicca (1671885)	D10	D11	30/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/04/2024 18:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280820

Código de Autenticação: 5811d79d40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 813, de 7 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000301.2024-21, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Marcia Beatriz da Silva, Siape n.º 2950201, Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, Siape n.º 1812322, Georgina Leal Diniz, Siape n.º 2817399 e Denise Ramos Cernicchiaro, Siape n.º 1691218 para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para processo licitatório aquisição de itens alimentícios com recursos do PNAE para o Câmpus Charqueadas, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento a Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/04/2024 21:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280836

Código de Autenticação: f1abec297a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 814, de 8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000491.2024-15; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 07/02/2024; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias prestado pelo servidor Flavio Luis Barbosa Nunes, referente:

a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social dos períodos de: 09/07/1986 a 14/02/1987; 09/08/1990 a 12/03/1992 – que correspondem a 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias.

b) o tempo de contribuição no serviço público prestado ao Município de Pelotas, referente ao período de: 03/04/1989 a 08/08/1990 – que correspondem a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 6 (seis) dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2024 12:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280892

Código de Autenticação: 415a283a57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 815, de 8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001210.2024-33; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Cesar Augusto Hafele, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/03/2024 a 26/03/2024, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 27/03/2024 a 10/04/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2024 12:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280965

Código de Autenticação: 3ef01cbea1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 816, de 8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001313.2024-50; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Mateus Mendes Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 25/03/2024 a 29/03/2024, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 30/03/2024 a 13/04/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2024 12:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280969

Código de Autenticação: bd98519b77





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 817, de 8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.000905.2024-06; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Sara Picheth Rockenbach, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 24/02/2024 a 22/06/2024, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 23/06/2024 a 21/08/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2024 12:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280974

Código de Autenticação: e2a7ea9ede





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 818, de 8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001321.2024-40, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Matheus Senna de Oliveira, Siape n.º 1235103, para atuar como Editor de Seção nas áreas Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, na Revista Thema, periódico científico do IFSul, a contar de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2024 15:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281000
Código de Autenticação: 20ab06e43c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 819, de 8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23164.000782.2021-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	SIAP/ Matrícula n.º
Renata Porcher Scherer (Coordenadora)	Docente	3148281
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires (Vice-coordenadora)	Docente	1112475
Daniela Cardoso Salau Barboza (Secretária)	TAE	1577386
Álisson Renan Stochero da Silva	Docente	3351316
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Veronica Pasqualin Machado	Docente	1140214
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	TAE	12268569
Giovanna Tedesco Ramos	Discente	20211SS.EVE_Q0034
Suzana Trevisan	Docente	1030698
Amanda Horne Zorzo	Discente	20211SS.PLA_Q0051
Bruna Freitas da Motta	Discente	20231ss.ads_j0001
Maria de Fátima Silveira Medeiros	TAE	1226786
Janaína Pacheco Jaeger	Docente	2814987
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173

Fernanda Lopes Guedes	Docente	2688822
Vera Luceane Kozlowski da Rosa	Comunidade externa	-
Maria Cristina da Silva Rieth	Comunidade externa	-
Bianca Gonçalves Dumk	Discente	20211SS.EVE_Q0001
Tarciana Angelica Lopes Damato	Docente	3303030
Paulo Marcus Hollweg Corrêa	Docente	3057115
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Marcelo Batista Haas	Docente	1935800
Vinícius Rosa Rodrigues	Discente	20221SS.INF_Q0004
Roberto Tierling Klering	Docente	3339513
Inessa Carrasco Pereyra Kratz	Docente	1940231
Thiago da Silva e Silva	Docente	1713742
João Clímaco	Docente	1220264
Oswaldo Fernando Machado	Discente	2023SS.PLA_Q0056
Victoria Stephanie dos Santos	Discente	20221SS.PLA_Q0056
Larissa da Silva Guns	Discente	20211SS.EVE_Q0059
Verônica Ventrini Ferreira	Comunidade externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2456, de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2024 16:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281044

Código de Autenticação: 44d4fcd6db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 820, de 8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000505.2024-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Dante Ronaldo Doleski Deon	Docente	1267090
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Luís Ricardo Moretto Tusnski	Docente	3046157
Maykon Gonçalves Muller	Docente	2296179
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Elisa Ferreira Medeiros	Docente	3224718
Marcial Correa Carcamo	Docente	2934663
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1286, de 31 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2024 20:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281062

Código de Autenticação: a8549362e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 821, de 8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001232.2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 12/03/2024, à servidora Maria Ines Gonçalves Medeiros Cordeiro, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE n.º 1549802, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20, § 2º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2024 20:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281067

Código de Autenticação: acf0ec3258





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 822, de 8 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000283.2024-64 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Beatriz Alcantara Puggina, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Câmpus Pelotas para a Reitoria, a contar de 11 de abril de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2024 20:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281077

Código de Autenticação: b80cab47f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 823, de 9 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001353.2024-00, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Implementação de Curso (CIC) responsável pela alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Linguagens Verbo Visuais e Tecnologias, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Cristina Zanella Rodrigues	Docente	1572441
Andre Nogueira Alves	Docente	1812101
Santiago Bretanha Freitas	Docente	3326180
Renata Ribeiro Munhoz	Docente	2556753
Marco Antonio Adamoli	Docente	3295618
Daniel Espirito Santo Garcia	Docente	2099307

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/04/2024 11:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281108

Código de Autenticação: 0f2c49c9ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 824, de 9 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000316.2024-90, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a gestão dos respectivos laboratórios, de acordo com os trabalhos da Comissão de elaboração do Regulamento de uso dos Laboratórios do Câmpus Charqueadas, conforme Processo 23166.001233.2022-56:

Laboratório	Servidor Responsável 1 (Siape)	Servidor Responsável 2 (Siape)
B01 - Laboratório de Desenho Técnico	Paulo Ricardo Boesch Junior (2925936)	Vinicius Zortea Ferrari (1012629)
B08 - Laboratório de Eletrônica 1	Juliano Costa Machado (2966278)	Jose Luiz Kowalski (2997625)
B08 - Laboratório de Eletrônica 2	Omar Hildinger (1269400)	Matheus Senna de Oliveira (1235103)
B08 - Laboratório de Eletrônica 3	Rafael Marquette Vargas (2306974)	Tiago Baptista Noronha (2949239)
B08 - Laboratório de Máquinas Elétricas	Fabiano Romero de Souza Badaraco (3332084)	Jose Luiz Kowalski (2997625)
B10 - Laboratório de Ajustagem Mecânica	Vagner Machado Costa (1330596)	Altamir Inacio dos Santos (2035752)
B10 - Laboratório de Automação, Hidráulica e Pneumática	Vanderson Filipe Costa Chaves (3391392)	Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior (2201231)

B10 - Laboratório de CNC	Leandro Camara Noronha (2694463)	Diego Afonso da Silva Lima (2191264)
B10 - Laboratório de Fabricação Mecânica	Paulo Ricardo Boesch Junior (2925936)	Matias de Angelis Korb (1190759)
B10 - Laboratório de Metrologia	Matias de Angelis Korb (1190759)	Altamir Inacio dos Santos (2035752)
B10 - Laboratório de Soldagem/Fundição	Vinicius Zortea Ferrari (1012629)	Vagner Machado Costa (1330596)
B10 - Laboratório IFMAKER	Diego Afonso da Silva Lima (2191264)	Paulo Ricardo Boesch Junior (2925936)

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 914, de 24 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2024 17:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281195

Código de Autenticação: cf30f0bfc8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 825, de 10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000246.2024-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Israel Lemos dos Santos, Pedro Augusto Silva Silveira e Vinícius Santos Dias, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais no Câmpus Bagé do IFSul, a fim de realizar as atividades pertinentes à avaliação e classificação dos veículos oficiais, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, com o objetivo de leilão, doação a outras instituições para uso de interesse social e destinação final ambientalmente adequada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2024 11:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281248

Código de Autenticação: 051a890f19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 826, de 10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000111.2024-77, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Vanilda Lidia Ferreira de Macedo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 20/04/2024 a 30/05/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2024 11:10:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281260

Código de Autenticação: 0e207065aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 827, de 10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000258.2024-72, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Kely Lisandra Dummel, habilitada em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga n.º 0954688.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2024 11:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281270
Código de Autenticação: 596c74753c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 828, de 10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Artigo 93 da Lei 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021 e, considerando o disposto no Processo n.º 23163.003724.2023-42, resolve:

Art. 1º Encerrar, a contar de 04/04/2024, a cessão da servidora Tatiane Kaspari, matrícula nº 1060343, pertencente ao Quadro de Pessoal desta IFE, junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Feliz/RS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2024 11:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281276

Código de Autenticação: c51d67549c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 829, de 10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.001256.2023-17, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 109, de 16 de janeiro de 2024, que concedeu Licença Capacitação à servidora Marja Leão Braccini, conforme disposição abaixo:

Onde se lê: "...no período de 01/02/2024 a 01/04/2024..."

Leia-se: "...no período de 01/02/2024 a 31/03/2024..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2024 12:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281284

Código de Autenticação: 601d961632





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 830, de 10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000346.2024-69, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/04/2024, o servidor Marcio Junglos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2024 12:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281289

Código de Autenticação: 5d68884f08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 831, de 10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000346.2024-69, de 04/04/2024, e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leticia Priscila Pacheco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/04/2024 12:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281290
Código de Autenticação: e3fc27bb00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 832, de 10 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001337.2024-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fernando Schild, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/03/2024 a 02/04/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2024 13:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281301
Código de Autenticação: 1c7318d31c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 833, de 11 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo Judicial n.º 5003579-28.2024.4.04.7000; considerando o Parecer de Força Executória n.º 00369/2024/EATE-PES/EADM4/PGF/AGU; considerando o Processo n.º 23163.001348.2024-32 e, considerando o disposto no art. 36, inciso III, alínea b da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, resolve:

Art.1º Remover, *sub judice*, o servidor Fabio Pires Iturriet, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2514502, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul) - Câmpus Charqueadas, para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Câmpus Curitiba.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/04/2024 11:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281415
Código de Autenticação: e98dbaec6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000528.2024-07, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Aline Maria Rodrigues Machado	Docente	1086259
Angelita Hentges	Docente	177806
Rosiane Borba de Aguiar da Rosa	Docente	2693554
Daiana Lopes Dias	TAE	2037585
Alan Rubira	Discente	20211VG.MA_I0005
William da Silveira Braz	Discente	201712260227
Gabrieli Goulart Sozinho	Discente	20231VG.VEST_I0027
Isadora Araújo Bueno	Discente	20231VG.VEST_I0030
Daniela Silva Silveira	Discente	20231VG.MA_I0009
Josiane Silveira Colares	Colaboradora Externa	-
Thaissa Pedra Silva da Silva	Colaboradora Externa	-
Gabriele Costa Pereira	Colaboradora Externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2036, de 21 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/04/2024 11:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281425

Código de Autenticação: f7f6abd428





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 835, de 11 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000359.2024-38, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es e discente relacionadas/os para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Geison Quevedo	Docente	2805427
Daniel Assmann	Docente	1993699
Joseline Tatiane Both	Docente	1812828
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Miguel Angelo Baggio	Docente	1891898
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Josiane Stein	Docente	2308952
Geovane Griesang	Docente	2209582
Ana Elisa de Souza	TAE	2689185
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Fabio Lorenzi da Silva	Docente	1796613
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875272

Josi Aparecida de Freitas	Docente (Supervisão Pedagógica)	1901574
Mateus Roberto Algayer	Discente	2021VA.ADS002
Leandro Roberto Sehn	Docente	1927444

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3052, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/04/2024 16:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281496

Código de Autenticação: cf5a0ca945





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 836, de 11 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001300.2024-24, resolve:

25 de maio de 2017, os servidores e a servidora, abaixo relacionada/os, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda., CNPJ n.º 10.157.627/0001-04.

Função	Nome	Siape N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnica - Substituta	Caroline Borges Pileghi	1162830
Fiscal Técnico - Substituto	José Renê Freitas Gassen	1194813
Fiscal Técnico - Substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Execução das Reformas 2023 - Climatização da Reitoria - Módulo II B - Sistema de Distribuição do Ar de Renovação

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema

SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/04/2024 16:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281501

Código de Autenticação: e777202d88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 837, de 12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000709.2024-13, resolve:

Art. 1º Desaverbar, nesta IFE, o tempo de contribuição constante na Portaria n.º 1254, de 29 de maio de 2023, prestado pelo servidor Mauricio dos Santos, conforme segue:

I - Em atividade privada vinculada à Previdência Social referente aos períodos de 03/03/1980 a 31/05/1988, de 01/06/1988 a 06/02/1996 e de 01/06/1996 a 31/12/1996.

Art. 2º Manter a averbação dos demais períodos discriminados na Portaria supramencionada.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/04/2024 09:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281544
Código de Autenticação: 31df24bace





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 838, de 12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo Judicial n.º 5003579-28.2024.4.04.7000; considerando o Parecer de Força Executória n.º 00369/2024/EATE-PES/EADM4/PGF/AGU; considerando o Processo n.º 23163.001348.2024-32 e, considerando o disposto no art. 36, inciso III, alínea a da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, resolve:

Art.1º Remover, *sub judice*, o servidor Fabio Pires Itturriet, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2514502, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul) - Câmpus Charqueadas, para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Câmpus Curitiba.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 833, de 11 de abril de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/04/2024 09:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281545
Código de Autenticação: 5a87e32c8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 839, de 12 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000252.2024-92, de 11/04/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 15/04/2024, o servidor Ednardo Correia Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente EAD (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/04/2024 09:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281550

Código de Autenticação: d1ac181184





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 840, de 15 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000555.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela reformulação do processo de seleção de discentes do Curso de Mestrado em Ciências e Tecnologias na Educação, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula
Maykon Goncalves Muller	Docente	2296179
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/04/2024 13:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281753

Código de Autenticação: 036ef4186a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 841, de 15 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000554.2024-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Ciências e Tecnologias na Educação, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Maykon Goncalves Muller	Docente	2296179

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/04/2024 13:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281758

Código de Autenticação: d22d3b3d97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 842, de 15 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000514.2024-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Vinicius Carvalho Beck	Docente	1885549
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Verlani Timm Hinz	Docente	1731925
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/04/2024 18:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281811

Código de Autenticação: 69ed47d022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 843, de 15 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000774.2024-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pelo processo de Seleção de Professores e Tutores do Curso de Engenharia de Produção, do Câmpus Pelotas, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Flávio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Marla Cristina da Silva Sopeña	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º Revogar a portaria 443/2024, de 04/03/2024.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/04/2024 19:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281822

Código de Autenticação: 09edd043f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000396.2024-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias (NECIM), no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Maykon Gonçalves Muller	Docente	2296179
Angelita Hentges	Docente	1778060
João Ladislau Barbara Lopes	Docente	1100071
Luciana Roso	Docente	3369513
Marcos André Betemps Vaz da Silva	Docente	1516517
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Vinicius Carvalho Beck	Docente	1885549
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Roni Bach Pereira	TAE	1873871
Eliana Ratto de Castro Batalha	Colaboradora	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2467, de 6 de outubro de 2022 e a Portaria n.º 2013, de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/04/2024 19:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281826

Código de Autenticação: 430cb0ba41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 845, de 15 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000367.2024-84, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Fabício Luis Haas	Docente	1925631
Angelita da Rosa	Docente	3391563
Cinara Ciberia Meireles Bahia	Docente	3391563
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Luciane da Silva Conrad	TAE	1093754
Luis Thiago do Nascimento Charme	Docente	1131910
Henrique Trindade Paz	Discente	20221VA.INF_I0030
Rebeca Emanuelli Alves Rodrigues	Discente	20231VA.INF_I0041

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1040, de 5 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/04/2024 19:01:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281829

Código de Autenticação: 29a90d7871





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 846, de 15 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000375.2024-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Daiane Santiago Daniel	Docente	1891537
Fabricio Luis Haas	Docente	1925631
Daiane Carolini Baron	Terceirizada	-
Henrique Wild Stangarlin	Docente	0382888
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828
Luciano Porto de Lima	Docente	1859276
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Gabriele Lais Mandler	TAE	1830780
Eliana Maria Schwinn	Discente	20241VA.PPP_ESP0006
Marcella Baierle	Discente	20231VA.INF_I0061
Vitoria Milene Leonhardt	Discente	20211VA.RC_I0003
Mariane de Souza Ferreira	Docente	1266363
Daniela Schneider	Discente	20241VA.ADS0014

Wagner Saldanha	TAE	1173059
-----------------	-----	---------

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2594, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/04/2024 19:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281831

Código de Autenticação: c494042f7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 847, de 15 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000369.2024-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Promoção e Prevenção em Saúde - NUPPS, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Danielle Schweikardt	TAE	1872170
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875272
Miguel Angelo Baggio	Docente	1891898
Wagner Souza Saldanha	TAE	1173059
Rafaela Eduarda da Silva	Discente	20241VA.RC_I0018
Carlos Gustavo Lengler	Sociedade Civil	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1038, de 5 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/04/2024 19:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281833

Código de Autenticação: 67a6938b4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000372.2024-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Arte e Cultura (NAC), do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Márcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Janete Inês Müller	Docente	2146149
Vanilda Lidia Ferreira de Macedo	Docente	2157833
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828
Ana Clara Vedoy Ruppental	Discente	20221VA.RC_I0016
Andria Eduarda Renz	Discente	20221VA.INF_I0043
Eliana Maria Schwinn	Discente	20241VA.PPP_ESP0006
Fernanda Vitória de Oliveira Rohloff	Discente	20231VA.INF_I0027
João Gabriel de Almeida	Discente	20211VA.INF_I0037
Lívia Soares de Souza	Discente	20241VA.RC_I0027
Marcella Baierle	Discente	20231VA.INF_I0061
Rebeca Emanuelí Alves Rodrigues	Discente	20231VA.INF_I0041

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1539, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/04/2024 19:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281834

Código de Autenticação: 38fa2310f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 849, de 15 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000370.2024-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Márcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Cinara Ciberia Meireles Bahia	Docente	3391563
Luis Thiago do Nascimento Charme	Docente	1131910
Fernanda Vitória de Oliveira Rohloff	Discente	20231VA.INF_I0027
Rebeca Emanuelli Alves Rodrigues	Discente	20231VA.INF_I0041

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1538, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/04/2024 19:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281837

Código de Autenticação: 45604fd548





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 850, de 15 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000371.2024-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
André Bisognin	Docente	1963055
Eduardo Caríssimi	Docente	3165211
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Josiane Stein	Docente	2308952
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754
Évelin Denise Santos Oliveira	Discente	20221VA.INF_I0016
Laura Jandrey Leismann	Discente	20211VA.INF_I0017

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1041, de 5 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/04/2024 19:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281838

Código de Autenticação: f10c9db0c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 851, de 15 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.001027.2024-38, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Felipe Leindecker Monteblanco, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 29/04/2024 a 27/07/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/04/2024 19:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281852
Código de Autenticação: 54242fc313





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 852, de 16 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.000760.2024-25, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa VEJA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 23.713.690/0001-21.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestora do Contrato - Substituta	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativa - Substituta	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnica	Renata Porcher Scherer	3148281
Fiscal Técnico – Substituto	Marcelo Adriano Diogo	2406173

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de Psicopedagogas e Apoio Escolar.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1002/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/04/2024 14:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281927

Código de Autenticação: 1b11d09043





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 853, de 16 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001316.2024-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnica - Substituta	Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Fiscal Técnica - Substituta	Tassia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Rayher Soares	3007014

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de execução das reformas 2023 - obras de substituição da claraboia do bloco multifuncional e da cobertura do bloco oficinas, no Câmpus Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/04/2024 14:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281945

Código de Autenticação: 4cb0d01de4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 854, de 16 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001137.2024-08, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do Edital 060-2024 - Câmpus Avançado Jaguarão (Química):

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Magda Santos dos Santos	Docente	2356647
Thalles Pinto de Souza	Externo	-
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Silvia Rozane de Souza Avila de Souza	Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/04/2024 17:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282005
Código de Autenticação: 76123c4f11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 855, de 16 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do Ministério da Educação e, considerando o Processo n.º 23163.001027.2024-38, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Felipe Leindecker Monteblanco, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, desta IFE, Reitoria, para realizar Licença Capacitação, concedida pela Portaria n.º 851/2024, junto ao Departamento de Geografia da Universidade de Barcelona, na cidade de Barcelona – Espanha, no período de 26/04/2024 a 27/07/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/04/2024 17:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282011
Código de Autenticação: 841c6b5945





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 856, de 17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23165.000436.2024-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa EXPRESS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 38.906.770/0001-70.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Gustavo Cardoso Born	3971952
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnico	Bruna da Silva Pereira	1212093
Fiscal Técnico – Substituto	Ciana Minuzzi Gaïke Biulchi	1587694

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde do câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2024 12:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282057

Código de Autenticação: 2ae3905531





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 857, de 17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23165.000437.2024-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2024 (184673/184674), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A, CNPJ nº 02.016.440/0001-62.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Gustavo Cardoso Born	3971952
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnico	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Fiscal Técnico – Substituto	Alana Arena Schneider	1818703

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica nas dependências do câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2024 12:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282058

Código de Autenticação: 70c7e3c4c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 858, de 17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23165.000438.2024-96, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, CNPJ nº 92.802.784/0001-90.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Gustavo Cardoso Born	3971952
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnico	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Fiscal Técnico – Substituto	Alana Arena Schneider	1818703

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de abastecimento de água potável nas dependências do câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2024 12:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282059

Código de Autenticação: 893e7d4f87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 859, de 17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Resolução CONSUP/IFSul n.º 382, de 11 de dezembro de 2023; considerando a Portaria IFSul n.º 162, de 22 de dezembro de 2023; considerando o Processo n.º 23163.001288.2024-58 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Flavio Edney Macuglia Spanemberg como coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção, do Câmpus Pelotas, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2024 12:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282063
Código de Autenticação: 0934bc981e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 860, de 17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001593.2024-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho responsável por estudo dos impactos e necessidades do oferecimento de turma, no turno tarde/noite, do Curso Superior de Engenharia Elétrica, Câmpus Pelotas, a partir de 2024/2, no segundo semestre letivo de cada ano.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Adão Antônio de Souza Junior	Docente	2506892
Carlos Mendes Richter	Docente	1635309
Gabriel de Borba Luche	Docente	1362017
Marcel Souza Mattos	Docente	2607526

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2024 12:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282072

Código de Autenticação: 88db9226f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 861, de 17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.000574.2024-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela reformulação do Regimento do Curso de Mestrado em Ciências e Tecnologias na Educação.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Maykon Goncalves Muller	Docente	2296179

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2024 12:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282102
Código de Autenticação: 8ada0d7ae5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 862, de 17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001612.2024-94 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Lacerda Batista de Sousa, SIAPE n.º 1936939, para atuar como coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Câmpus Sapucaia do Sul, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2024 14:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282133

Código de Autenticação: 8a722b4dd3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 863, de 17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP N.º 01/2024; considerando o Processo n.º 23206.001149.2024-81 e, considerando o Memo-PL/COAGC N.º 03/2024, de 15/04/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Suelem do Sacramento Costa de Moraes, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 19/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2024 15:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282145
Código de Autenticação: c42303b248





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 864, de 18 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001320.2024-03, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnica - Substituta	Tassia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnica - Substituta	Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Fiscal Técnico - Substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de execução de reforma da rede hidráulica externa dos hidrantes que atendem o Bloco Multifuncional, construção de muro de contenção junto ao Bloco Salas de Aula, reforma de parte do gradil de concreto pré-moldado junto ao muro da Rua Estácio os Santos e substituição de tubulações de concreto junto à Rua Mem de Sá, no Câmpus Gravataí.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de

Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/04/2024 08:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282217

Código de Autenticação: 878ea36bd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 865, de 18 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000386.2024-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela pesquisa e estudos para a criação e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial, no Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jordan Gustavo Trapp	Docente	1960488
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Geovane Griesang	Docente	2209582
Henrique Wild Stangarlin	Docente	0382888
Guilherme Alfredo Gehner	Docente	2995995
Dário da Rosa Cruz	Docente	1938775
André Bisognin	Docente	1963055
Cristiano Devitte	Docente	2243965
Cinara Ciberia Meireles Bahia	Docente	3391563
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/04/2024 08:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282221

Código de Autenticação: df880d9d05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 866, de 18 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000352.2024-53, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de 12 de dezembro de 2022 e, no período de 2 anos, constitui equipe multidisciplinar responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância para os Cursos Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Superior de Engenharia de Controle e Automação e Superior de Licenciatura em Pedagogia - Câmpus Charqueadas, ratificando as prerrogativas estabelecidas nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º	Função
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293	Coordenação Pedagógica
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182	Apoio Pedagógico
Diego Lutz	Docente	3356169	Apoio Pedagógico
Patrícia Machado da Silva	TAE	3319794	Apoio à Produção de Tecnologias Educacionais
Felipe Thomas	Docente	1311935	Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem
Marcelo Lopes Cairuga	TAE	2550873	Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem
Michele Schmitt	Docente	1549285	Revisor Linguístico
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640	Programação Visual

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/04/2024 08:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282223

Código de Autenticação: 78cfe25721





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 867, de 18 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000387.2024-55, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Anderson Antônio de Araujo	Docente	1955443
André Bisognin	Docente	1963055
Eduardo Caríssimi	Docente	3165211
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Josiane Stein	Docente	2308952
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754
Évelin Denise Santos Oliveira	Discente	20221VA.INF_I0016
Laura Jandrey Leismann	Discente	20211VA.INF_I0017

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 850, de 15 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/04/2024 10:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282227

Código de Autenticação: 5784014eb9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 868, de 18 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001302.2024-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo planejamento da oferta de Licenciatura em Geografia EaD, pelo Câmpus Gravataí.

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Felipe Leindecker Montebianco	TAE	1898992
Márcio Estrela de Amorim	Docente	2095089
William Kelbert Nitschke	Docente	1858505
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Flávio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/04/2024 13:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282286

Código de Autenticação: c45e995872





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 869, de 18 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Nº 01/2024; considerando o Processo 23206.000795.2024-21 e considerando o MEMO-PL/COAPEPL Nº01/2024, de 17/04/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Rafael da Silva Alves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 23/04/2024 a 14/03/2026.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2024 15:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282316

Código de Autenticação: 1f91357f4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 870, de 18 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.001631.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica dos 70 anos do Curso Técnico em Mecânica do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ricardo Castro Carrilho	Docente	2142550
Júlio César Bento Ribeiro	Docente	6274687
Leonardo Reixach Lima	Docente	2766289
Boris Kluwe Niemczewski	Docente	274712
Marcos Saalfeld da Silva	Docente	2729934

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2024 17:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282332

Código de Autenticação: b547975765





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 871, de 19 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000357.2024-86, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Roberto Prietto Schvants (SIAPE n.º 1583659) e as servidoras Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo (SIAPE n.º 1812322), Marcia Beatriz da Silva (SIAPE n.º 2950201) e Georgina Leal Diniz (SIAPE n.º 2817399) para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, no Câmpus Charqueadas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/04/2024 13:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282429

Código de Autenticação: dcece9aa86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 872, de 22 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000286.2024-11 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 02/04/2024, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 04, código de vaga n° 940324, com regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Calebe Micael de Oliveira Conceição, por motivo de posse em outro cargo incompatível junto à Universidade Federal de Sergipe.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2024 09:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282518

Código de Autenticação: 39f9013c88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 873, de 22 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001071.2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora Isabel Castro Bonow, matrícula SIAPE n.º 1413611, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 01, no regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0940296, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º da referida Emenda. Laudo n.º 010.031/2024.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2024 09:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282526

Código de Autenticação: b495a3eddb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 874, de 22 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000147.2024-63, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Gisele Lopes Heckler (SIAPE: 2139989) pelo nome da servidora Marja Leão Braccini (SIAPE: 2144790), na Portaria n.º 781, de 02 de abril de 2024, que trata da composição da Banca Examinadora, referente ao Edital 052-2024 - Câmpus Sapiranga (Controle e Processos Industriais).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2024 10:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282539

Código de Autenticação: 6fac52ebdf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 875, de 22 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001425.2024-54, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Saalfeld da Silva, SIAPE n.º 2729934 como Coordenador dos cursos do Programa de Formação Inicial e Continuada – FIC, de “Agente de Desenvolvimento Cooperativista” e de “Artesão de Biojoias”, conforme Plano de trabalho, referente ao Processo 23163.004105.2023-75 com a Prefeitura Municipal de Pelotas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2024 14:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282575
Código de Autenticação: 08cb33677f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 876, de 23 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001551.2023-06 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Jose Luiz de Oliveira Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Charqueadas para o Câmpus Novo Hamburgo, a contar de 18 de abril de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/04/2024 08:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282667

Código de Autenticação: d71981e630





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 877, de 23 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001374.2024-61, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho responsável por atualizar o regulamento para o auxílio financeiro ao Pesquisador/Extensionista estabelecido pela Portaria 837/2017, bem como, a sistematização dos processos e ajustes de contas no SIAFI referente as prestações de contas passadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Márcio Machado Rocha	TAE	1546892
Hélen Rejane Silva Maciel Diogo	TAE	1051999
Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	TAE	3186567
Rafael Leitzke Pereira	TAE	1660045
Valeska Duarte da Silva Goularte	Docente	3323496

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2024 15:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282740
Código de Autenticação: 1fa62e3d8d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 878, de 24 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000844.2024-79, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Valdir de Oliveira Marques, na qualidade de viúvo, a contar de 04/02/2024, em virtude do falecimento da servidora inativa Luci Carneiro Marques, Matrícula SIAPE nº 274210, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, no regime de dedicação exclusiva, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e o Art. 24, §1º e §2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2024 10:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282821
Código de Autenticação: 57996d95fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 879, de 24 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001546.2024-52, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, a Andre Arthur Perleberg Lerm, matrícula SIAPE 274602, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 01, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0211654, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (9%) e a Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2024 10:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282827

Código de Autenticação: c5bf9badb8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 880, de 24 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001390.2024-53, resolve:

Art. 1º Cancelar, a contar de 24/04/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 2182/2023, ao servidor Laerte Radtke Karnopp, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2024 10:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282832

Código de Autenticação: eeb246b3af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 881, de 24 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000333.2024-90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fernanda Schwinden Dallamico Kirst, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2024 15:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282848

Código de Autenticação: 5c75366e85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 882, de 24 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000983.2024-01 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Vitor Hafele, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Santana do Livramento para o Câmpus Lajeado, a contar de 23 de abril de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2024 15:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282865

Código de Autenticação: 834668e485





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 883, de 24 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001437.2024-89, resolve:

Art.1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Louise Farias da Silveira, habilitada em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Camaquã, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888, de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga n.º 0954660.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2024 15:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282872

Código de Autenticação: eeeff60102





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 884, de 24 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206. 001333.2024-21, resolve:

Art. 1º Incluir, na Portaria n.º 730, de 27 de março de 2024, que trata da composição da Comissão responsável pelo processo de seleção de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB, os nomes dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Joao Mario Lopes Brezolin	Docente	1643730

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2024 15:46:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282875

Código de Autenticação: d43efc5f24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 885, de 24 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001673.2024-51 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Elisa Bald Siqueira, SIAPE n.º 1617378, para atuar como coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG), no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2024 15:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282879

Código de Autenticação: b350633118





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 886, de 25 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000587.2024-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela seleção de proposta da Chamada Pública nº 01/2024, com o objetivo de atender a necessidade de serviços de manutenção, reparo estético e funcional, preparo para exposição e acondicionamento, do trator da marca John Deere.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Jader Ribeiro Pinto	Docente	1197288
Marcos André Betemps Vaz da Silva	Docente	1516517
Rômulo Duarte Paulsen	Técnico Administrativo	1883567

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/04/2024 17:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283058
Código de Autenticação: a2e330b984





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 887, de 25 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23165.000482.2024-04, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 05/2024**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Ecomin Solução Ambiental Ltda, CNPJ nº 22.872.389/0001-06.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Gustavo Cardoso Born	3971952
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnico	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Fiscal Técnico – Substituto	Cleiton Xavier dos Santos	1872796

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de controle sanitário integrado de pragas urbanas, desinsetização e desratização nas áreas internas e externas do Câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/04/2024 17:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283067

Código de Autenticação: 77f2837e97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 888, de 26 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.001238.2024-27, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017:

Servidor	Jose Luis Santos da Cruz
Cargo	Servente de Limpeza
Lotação	PL-MEC
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	19/02/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/04/2024 11:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283117

Código de Autenticação: 877e4ef87e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 889, de 26 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003664.2023-68 e, considerando o despacho nº 520099, do Pró-reitor de Gestão de Pessoas, emitido no dia 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 dias o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à revisão e atualização do Regulamento de Afastamento Docente, constante na Portaria 2540, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/04/2024 11:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283124

Código de Autenticação: ad5239c483





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 890, de 29 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.001448.2024-69; considerando o Processo Judicial n.º 5000732-82.2022.4.04.7110; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2383/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e, considerando o Parecer n.º 524/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 01 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Teresa Pons Morelli	23163.001448.2024-69	III	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2024 10:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283225
Código de Autenticação: 90781e8159





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 891, de 29 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Nº 01/2024; considerando Processo Nº 23164.000664.2024-87; e, considerando MEMO/SS-DIRGER/N.º19/2024, de 24/04/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de PATRÍCIA HAMMES STRELOW, ocupante do cargo de Jornalista, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Doutorado em Comunicação Social, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), no período de 26/04/2024 a 28/02/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2024 10:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283226
Código de Autenticação: 4af6f0077c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 892, de 29 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Nº 01/2024; considerando Processo Nº 23164.000670.2024-34; e, considerando, ainda, MEMO/SS-DIRGER/N.º18/2024, de 24/04/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ALINE TAMIRES KROETZ AYRES CASTRO, ocupante do cargo de Pedagogo, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Doutorado em Educação, junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 26/04/2024 a 01/04/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2024 10:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283227
Código de Autenticação: f156903eb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 893, de 29 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; Considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; Considerando Edital PROGEP Nº 01/2024; Considerando Processo 23206.001193.2024-91 e, considerando o Memo-PL/DIRGER Nº 55/2024, de 29/04/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Daniel Vanti Duarte, ocupante do cargo de Médico - Área, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Doutorado em Saúde e Comportamento, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, no período de 06/05/2024 a 31/12/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2024 14:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283290
Código de Autenticação: 7ede369f90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 894, de 29 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001494.2024-68, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para constituírem Comissão responsável pela elaboração do capítulo com a história do Instituto Federal Sul-rio-grandense, a ser publicada no volume referente à Região Sul, na Coleção Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: quase dois séculos mudando o Brasil.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ceres Mari da Silva Meireles	Aposentada	274490
José Leonel da Luz Antunez	Docente	419683
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549
Vinícius Martins	Docente	2619343

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2024 18:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283332

Código de Autenticação: d1485465ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 895, de 29 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000631.2024-49, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Helio Lange Junior, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Zootecnia (FG-2), Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2024 18:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283341
Código de Autenticação: 5b7e8a3e2f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 896, de 29 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000632.2024-93, de 29/04/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David Bandeira da Cruz, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Zootecnia (FG-2), Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2024 18:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283344

Código de Autenticação: e62d369a04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 897, de 30 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000246.2024-32, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 20/04/2024, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do Edital 055-2024 - Câmpus Venâncio Aires (Educação Física):

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
André Oreques Fonseca	Docente	1886876
Kenji Fuke	Docente	1826804
José Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Paula Deporte de Andrade	Docente	1901574

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/04/2024 17:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283430

Código de Autenticação: 70d23a71c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 185, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão da Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia no âmbito da estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001238.2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão da Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia, vinculada à Pró-reitoria de Ensino, no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Parágrafo único. A exclusão da Coordenação citada no caput tem respaldo na documentação presente no Processo Eletrônico 23163.001238.2024-71.

Art. 2º A Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) vinculada à estrutura que está sendo excluída retorna para o saldo de FCC do IFSul para posterior distribuição conforme a criação de novos cursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de abril de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2024 17:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280236

Código de Autenticação: 91e766efda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 186, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do calendário acadêmico do Câmpus Avançado Jaguarão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001259.2024-96, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 03 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico do Câmpus Avançado Jaguarão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2024 11:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280382
Código de Autenticação: 0fc6319406





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 188, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do calendário acadêmico do Câmpus Pelotas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001262.2024-18, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 03 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2024 12:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280401

Código de Autenticação: 023ea67bb2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 187, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do calendário acadêmico do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001258.2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 03 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2024 14:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280398

Código de Autenticação: cbcf117492





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 189, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Institui os Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Curso de Pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001057.2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Curso de Pós-graduação como orientações técnico-pedagógicas para a elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso de Pós-graduação **lato sensu** a serem seguidas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal Sul-riograndense (anexado em 03/04/2024 15:53:33)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2024 21:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280466

Código de Autenticação: 93fb7e770f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 190, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001050.2024-22 e a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 425, DE 28 DE MARÇO DE 2024, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de abril de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2024 09:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280536
Código de Autenticação: 420f5cd160





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 191, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo Processo 23163.001049.2024-06 e a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 426, DE 28 DE MARÇO DE 2024, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de abril de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2024 09:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280537

Código de Autenticação: 60797a9c54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 192, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade EaD, na estrutura organizacional do Câmpus Lajeado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23704.000183.2024-17, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente (LIC-TMAEAD), modalidade educação a distância, com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Lajeado, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de abril de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2024 14:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280554

Código de Autenticação: 9a345d8ed3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 193, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do calendário acadêmico do Câmpus Camaquã.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001284.2024-70, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 04 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/04/2024 14:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280620

Código de Autenticação: 3b78e79a76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 194, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do Calendário Acadêmico do Câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001334.2024-19, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 17 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do Calendário Acadêmico de todos os cursos presenciais e regulares do IFSul, Câmpus Venâncio Aires, abaixo discriminados:

- I - Curso Técnico em Informática, forma integrada;
- II - Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, forma integrada;
- III - Curso Técnico em Secretariado (EJA), forma integrada;
- IV - Curso Técnico em Eletromecânica, forma subsequente;
- V - Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, forma subsequente;
- VI - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- VII - Curso Superior de Engenharia Mecânica;
- VIII - Curso de Especialização em Educação: a educação como Princípio Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2024 12:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281156
Código de Autenticação: be75661aff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 195, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do Calendário Acadêmico do Câmpus Gravataí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001361.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 15 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico do Câmpus Gravataí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/04/2024 16:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281621
Código de Autenticação: 682e0bde5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 196, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria IFSUL N.º 154, de 11 de outubro de 2023, incluindo novas/os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Câmpus Lajeado, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 11, § 1º, do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017, a Portaria Normativa Nº 742, de 3 de agosto de 2018, o art. 26, § 1º, da Portaria MEC Nº 1095, de 25 de outubro de 2018, a Portaria IFSul Nº 132, de 5 de julho de 2023, alterada pela Portaria IFSUL N.º 154, de 11 de outubro de 2023, os Processos 23704.000392.2023-80 e 23704.000250.2024-01 e os Processos e-MEC nº 201931793 e 202206734, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria IFSUL N.º 154, de 11 de outubro de 2023, as/os estudantes concluintes, abaixo relacionadas/os, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Câmpus Lajeado, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme descrito a seguir:

Nome da/o Estudante	Curso do Diploma da Graduação	Título do Diploma da Graduação	Eixo Tecnológico do CNST
Alessandra Wolschick	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Anderson Arruda Dourado	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Cainã Ricardo Betti Delazeri	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Dawis Daniel dos Santos de Moraes	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Denise Rache Cardoso	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Edivan Becker Miorando	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Franciele Huff	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Gabriela Vitória Specht	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios

Jênifer Gabriela Zieck	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Lucas Henrique Ost Pires	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Maechel Ruan Bruch	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Magali Weiand	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Michele Zimmer	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Nadine Morgana da Silva	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
William Tuchtenhagen Otte	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/04/2024 14:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281921

Código de Autenticação: 614740084e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 197, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do Calendário Acadêmico do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001362.2024-36, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 18 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico do Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2024 16:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282163

Código de Autenticação: a256e7bfd4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 198, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do Calendário Acadêmico do Câmpus Bagé.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001395.2024-86, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 18 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do Calendário Acadêmico do Câmpus Bagé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2024 16:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282171

Código de Autenticação: b8081b2482





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 199, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do Calendário Acadêmico do Câmpus Saporanga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001398.2024-10, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 19 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do Calendário Acadêmico do Câmpus Saporanga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2024 10:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282224

Código de Autenticação: f6f156872a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 200, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do calendário acadêmico do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001396.2024-21, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 18 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico dos cursos técnicos e superiores de graduação do Câmpus Pelotas- Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 187, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2024 13:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282283

Código de Autenticação: 855834b2a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 201, DE 19 de ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do calendário acadêmico do Câmpus Sapucaia do Sul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001406.2024-28, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 18 de abril de 2024 até 26 de abril de 2024, do calendário acadêmico dos cursos Técnicos em Administração e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e a Especialização em Educação do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2024 11:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282389
Código de Autenticação: bb9dc31bba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 202, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Suspende exclusivamente a disciplina de Fundamentos e Metodologias do Ensino de História, da área Metodologias de Ensino e de Pesquisa, do processo de seleção simplificada regido pelo Edital PROEN 33/2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista decisão proferida no âmbito de Investigação Preliminar Sumária referente ao processo 23163.001294.2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Suspende exclusivamente a disciplina de Fundamentos e Metodologias do Ensino de História, da área Metodologias de Ensino e de Pesquisa, do processo de seleção simplificada regido pelo Edital PROEN 33/2023, até a conclusão das investigações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2024 15:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282445

Código de Autenticação: 6a93dad3bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 203, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece o ato de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, câmpus Gravataí, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, a Portaria Normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017, a Portaria Normativa Nº 742, de 3 de agosto de 2018, o art. 26, § 1º, da Portaria MEC Nº 1095, de 25 de outubro de 2018 e o Processo 23702.000262.2023-67, RESOLVE:

Art. 1º Emitir ato de reconhecimento de curso exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas para as/os estudantes concluintes relacionadas/os a seguir do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome da/o Estudante Concluinte	Título do Diploma de Graduação
Felipe Roberto Cruz Drechsler	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Lucas de Macedo Vianna	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Lucas Silva Machado	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Tatiana Carrão Magnus	Tecnóloga em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2024 12:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282690

Código de Autenticação: 0d496b9940





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 204, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001371.2024-27, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça - cargos e funções, conforme segue:

- I - excluir da estrutura a Assessoria do Diretor-geral, que possuía FG-2;
- II - a Coordenadoria de Zootecnia passa da função FG-4 para a função FG-2;
- III - a Coordenadoria de Apoio à Diretoria de Ensino passa da função FG-2 para a função FG-4;
- IV - a Coordenadoria de Agroindústria passa da função FG-4 para a função FG-2;
- V - a Coordenadoria de Agricultura passa da função FG-4 para a função FG-2.

§ 1º As funções previstas nessas alterações constam da estrutura de funções disponível para o câmpus no SIOGR.

§ 2º As duas FG-4 restantes dessas trocas são destinadas à Coordenadoria de Protocolo e Transporte e à Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, existentes na estrutura do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de abril de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2024 12:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282696
Código de Autenticação: a58db27efd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 205, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 049/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001426.2024-07, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 049/2020, publicado na Seção 1, página 48, no DOU em 09/07/2020, conforme segue.

Edital de Abertura	Câmpus	Área	Data de Homologação no D.O.U.
049/2020	Bagé	1	23/06/2022
049/2020	Bagé	2	26/05/2022
049/2020	Bagé	3	23/06/2022
049/2020	Bagé	4	23/06/2022
049/2020	Camaquã	5	23/06/2022
049/2020	Camaquã	6	23/06/2022
049/2020	Charqueadas	7	26/05/2022
049/2020	Charqueadas	8	26/05/2022
049/2020	Charqueadas	9	23/06/2022
049/2020	Charqueadas	10	26/05/2022
049/2020	Jaguarão	11	23/06/2022
049/2020	Lajeado	12	23/06/2022
049/2020	Lajeado	13	26/05/2022

049/2020	Passo Fundo	14	23/06/2022
049/2020	Passo Fundo	15	23/06/2022
049/2020	Passo Fundo	16	26/05/2022
049/2020	Passo Fundo	17	23/06/2022
049/2020	Pelotas	18	23/06/2022
049/2020	Pelotas	19	26/05/2022
049/2020	Pelotas	20	23/06/2022
049/2020	Pelotas	21	26/05/2022
049/2020	Pelotas	22	26/05/2022
049/2020	Pelotas	23	26/05/2022
049/2020	Pelotas	24	23/06/2022
049/2020	Pelotas	25	23/06/2022
049/2020	Santana do Livramento	26	23/06/2022
049/2020	Santana do Livramento	27	23/06/2022
049/2020	Santana do Livramento	28	23/06/2022
049/2020	Santana do Livramento	29	23/06/2022
049/2020	Santana do Livramento	30	23/06/2022
049/2020	Sapiranga	31	23/06/2022
049/2020	Sapucaia do Sul	32	23/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/04/2024 16:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282761

Código de Autenticação: 3abfeea34f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 206, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do calendário acadêmico do Câmpus Charqueadas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001442.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 24 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico do Câmpus Charqueadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/04/2024 10:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282819

Código de Autenticação: eb3dd5f582





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 207, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do calendário acadêmico do Câmpus Sapucaia do Sul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001406.2024-28, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 29 de abril de 2024 e até 03 de maio de 2024, do calendário acadêmico do Cursos Técnico em Administração, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e do Curso de Especialização em Educação do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/04/2024 19:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283177
Código de Autenticação: c9b0d28e64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 208, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Suspende, **ad referendum** do
Conselho Superior, o Calendário
Acadêmico do Câmpus Lajeado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001499.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 02 de maio de 2024, por tempo indeterminado, do Calendário Acadêmico do Câmpus Lajeado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/04/2024 17:15:41.

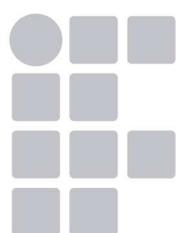
Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283411
Código de Autenticação: faeae71519





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br